

PORTARIA TJRR/PR N. 565, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 da Resolução do Tribunal Pleno n. 22/2019; e

CONSIDERANDO o teor do Documento SEI 0015222-58.2017.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria TJRR/PR n. 571 de 30 de maio de 2019, que circulou no DJe n. 6455, de 31/5/2019, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Designar o magistrado e os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão do Teletrabalho do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima (CGT/TJRR).

Matrícula	Servidor	Cargo	Função
M040701	BRUNO FERNANDO ALVES-COSTA	Juiz Auxiliar da Presidência	Coordenador
3011379	VERUSKA ANNY SOUZA LOBO	Secretária de Gestão Estratégica	Membro
3011247	TACILA MILENA FERREIRA	Diretora de Gestão da Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau	Membro
3011706	LARISSA MARAVALHA LIMA-SILVA	Chefe do Escritório de Saúde	Membro
3010464	ANA CARLA VASCONCELOS-DE-SOUZA	Chefe do Setor de Licenças e Afastamentos	Membro
3010070	ARIANA SILVA COELHO	Técnica Judiciária – Proteção à Criança e ao Adolescente	Membro
3011549	POLIANA DO REGO MOURA	Assessora de Gabinete Administrativo	Suplente
3011051	GISELLE ARAÚJO DE QUEIROZ BARRETO	Assessora Técnica I	Suplente
3011334	MICHELE RODRIGUES-MORAIS	Técnica Judiciária	Suplente
3011842	OZANIRA PATRÍCIO DE SOUSA	Técnica Judiciária	Suplente
3011587	JHEMENSON SANTOS-FERREIRA	Técnico Judiciário	Suplente

- ~~I – Bruno Fernando Alves Costa, Juiz Auxiliar da Presidência, matrícula n. M040701, Coordenador;~~
- ~~II – Veruska Anny Souza Lobo, Secretária de Gestão Estratégica, matrícula n. 3011379, Membro;~~
- ~~III – Tacila Milena Ferreira, Diretora de Gestão da Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, matrícula n. 3011247, Membro;~~
- ~~IV – Ivy Marques Amaro, Chefe do Escritório de Saúde, matrícula n. 3010612, Membro;~~
- ~~V – Ana Carla Vasconcelos de Souza, Chefe do Setor de Licenças e Afastamentos, matrícula n. 3010464, Membro;~~
- ~~VI – Ariana Silva Coelho, Técnica Judiciária – Proteção à Criança e ao Adolescente, matrícula n. 3010070, Membro;~~
- ~~VII – Poliana do Rego Moura, Assessora de Gabinete Administrativo, matrícula n. 3011549, Suplente;~~
- ~~VIII – Giselle Araújo de Queiroz Barreto, Assessora Técnica I, matrícula n. 3011051, Suplente;~~
- ~~IX – Michele Rodrigues Morais, Técnica Judiciária, matrícula n. 3011334, Suplente;~~
- ~~X – Ozanira Patrício de Sousa, Técnica Judiciária, matrícula n. 3011842, Suplente; e~~
- ~~XI – Jhemenson Santos Ferreira, Técnico Judiciário, matrícula n. 3011587, Suplente.~~

[\(Redação dada pela Portaria TJRR/PR n. 1044, de 2021.\)](#)

- I - Esdras Silva Pinto, Juiz Auxiliar da Presidência, Coordenador;
- II - Ana Carla Vasconcelos de Souza, Chefe do Setor de Licenças e Afastamentos, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- III - Ivy Marques Amaro, Coordenadora do Centro Médico e de Qualidade de Vida, representante indicada pela Secretaria de Gestão de Pessoas;
- IV - Tacila Milena Ferreira, Diretora de Gestão da Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, representante das unidades participantes do teletrabalho;
- V - Arthur Azevedo, Chefe do Setor de Monitoramento e Informações Estratégicas, representante da Secretaria de Gestão Estratégica;
- VI - Jonathas Augusto Apolonio Gonçalves Vieira, Auxiliar Judiciário, representante da entidade sindical;
- VII - Michele Rodrigues Morais, Técnica Judiciária, Suplente;
- VIII - Ozanira Patrício de Sousa, Técnica Judiciária, Suplente;
- IX - Francisca Anélia Rodrigues da Silva, Assessora Técnica I, Suplente;
- X - Poliana do Rego Moura, Assessora de Gabinete Administrativo, Suplente; e



Comissão Permanente de Legislação
e Jurisprudência

XI - Raphael Phillippe Alvarenga Perdiz, Técnico Judiciário - Proteção à Criança e ao Adolescente, Suplente.

[\(Redação dada pela Portaria TJRR/PR n. 677, de 2023.\)](#)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cristóvão Suter
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no DJe, [edição 6883](#), 23.3.2021, p. 8.